

PROCESSO SELETIVO CURSOS SUPERIORES – SISU 2019/2 – EDITAL 017/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATO: **VITTORIA EDUARDA RODRIGUES BARBOSA**
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL - *CAMPUS* PATROCÍNIO
CONCORRÊNCIA: GRUPO L2

Recurso Deferido: Após a análise das características fenotípicas, a Comissão Central de Avaliação da Autodeclaração Étnica resolve pelo deferimento do recurso da candidata. Portanto, a candidata deverá procurar o registro acadêmico do campus Uberaba para efetuar sua matrícula, nos dias 10 a 12/07/2019, das 10h às 18h.

Uberaba, 10/07/2019.
Comissão Central de Verificação da Veracidade da Autodeclaração Ética
Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE